

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



TOMADA DE PREÇOS Nº 0104.01/2019
PROCESSO Nº 0104.01/2019

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS NOS DISTRITOS DE SÃO JOÃO DAS ALMAS E FLORESTA; REVITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS EM SÃO FRANCISCO, PALESTINA E ANIL E REESTRUTURAÇÃO DO GINÁSIO MIGUEL BINGA, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA, CONFORME PT 1000750-66, JUNTO AO MINISTÉRIO DO ESPORTE.

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 0104.01/2019

Aos 17 (dezesete) dias do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h:20min (nove horas e vinte minutos), na sala da Comissão de Licitação, reuniram-se em sessão pública, os seguintes membros da Comissão Permanente de Licitação: **D'Ávila de Araújo Vasconcelos** - Presidente, **José Ferreira Sobrinho** e **Ana Cleane Pedro Gomes** - Membros, e ainda as licitantes: **01. CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 27.004.063/0001-72, representada pelo titular, o Sr. Edson Ramos Rocha; **02. R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 27.791.178/0001-30, representada pelo titular, o Sr. Ronald Eufrazio Gonçalves Bessa; **03. STAN CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 24.041.596/0001-36, representada pelo procurador, o Sr. Francisco Gerardo Pereira Rocha; **04. RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 07.876.676/0001-92, representada pelo titular, o Sr. Romulo Vasconcelos Ponte.

Com observância às disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 0104.01/2019**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE QUADRAS NOS DISTRITOS DE SÃO JOÃO DAS ALMAS E FLORESTA; REVITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS EM SÃO FRANCISCO, PALESTINA E ANIL E REESTRUTURAÇÃO DO GINÁSIO MIGUEL BINGA, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA, CONFORME PT 1000750-66, JUNTO AO MINISTÉRIO DO ESPORTE** e Processo nº 0104.01/2019, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação do Município de Meruoca deu início ao procedimento licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, com o recebimento simultâneo dos envelopes "Documentos de Habilitação" e "Propostas", em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação procedeu à verificação da inviolabilidade dos mesmos, pedindo que os licitantes rubricassem os lacres dos respectivos envelopes.

Prosseguindo os trabalhos, deu-se a abertura dos envelopes "Documentos de Habilitação", onde a Presidente da Comissão solicitou que os representantes dos licitantes presentes dessem vistas aos documentos de habilitação.

Rubricaram os documentos os Srs. Edson Ramos Rocha - CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI – EPP; Ronald Eufrazio Gonçalves Bessa - R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME e Francisco Gerardo Pereira Rocha - STAN CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.

Isto feito, a Presidente inquiriu aos representantes dos licitantes se os mesmos desejariam fazer algum apontamento a respeito dos documentos vistos, onde os mesmos não se manifestaram.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



Prosseguindo com o certame, a Presidente iniciou a análise dos documentos de habilitação dos participantes, onde chegou-se ao seguinte resultado: **INABILITADA: 01. STAN CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP:** por apresentar prova de inscrição da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e por apresentar Certificado de Registro Profissional – CRP do contador, com validade vencida, em desacordo com o item 4.1.b; por não apresentar Certidão de Acervo Técnico – CAT (item 4.2.5.b); por não apresentar prova de registro e inscrição do responsável técnico da licitante (engenheiro civil) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (item 4.2.5.b.1.3); por não apresentar garantia de manutenção da proposta (item 4.2.6.c) e por apresentar as declarações emitidas pela licitante sem reconhecimento de firma do assinante, em desacordo com o item 4.3.

As demais empresas foram consideradas **HABILITADAS: 01. RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; 02. CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI – EPP; 03. R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME,** por atenderem a todas as exigências contidas no Edital. A Presidente da Comissão divulgou o resultado do julgamento dos documentos de habilitação e indagou aos representantes presentes se os mesmos desejariam interpor recurso contra a sua decisão, com fulcro no Art. 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei 8.666/93, onde os mesmos desistiram prontamente do direito. Em seguida, a Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes Propostas de Preços e solicitou que os documentos fossem rubricados pelos representantes das licitantes e indagou aos representantes dos licitantes presentes se os mesmos desejariam fazer algum apontamento a cerca dos documentos rubricados, onde os mesmos, novamente, não se manifestaram.

Prosseguindo, as Propostas foram analisadas pela comissão e chegou-se ao seguinte resultado: **DECLASSIFICADA: 01. R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME:** por apresentar proposta sem validade, em desacordo com o item 5.2.3; por não apresentar na proposta, declaração que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços no prazo de 10 (dez) dias, em desacordo com o item 5.2.10.

02. CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI – EPP: por não apresentar Composição de B.D.I (Benefícios e Despesas e Indiretas) (item 5.2.5.3) e por não apresentar na proposta, declaração que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços no prazo de 10 (dez) dias, em desacordo com o item 5.2.10.

Apenas uma empresa tivera sua proposta considerada classificada, por atender as condições exigidas no edital, que fora a licitante **RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME.**

Em seguida, a Presidente divulgou o valor da proposta classificada:

01. RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME: no lote 01, no valor global de R\$ 223.782,83 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos); no lote 02, no valor global de R\$ 223.782,83 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos); no lote 03, no valor global de R\$ 288.266,72 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos); no lote 04, no valor global de R\$ 275.923,13 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e treze centavos); no lote 05, no valor global de R\$ 288.879,74 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e indagou aos representantes presentes, se os mesmos desejariam interpor recurso contra o julgamento do

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



certame, com fulcro no Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93, onde os mesmos desistiram prontamente. Tal desistência foi constada em Ata. Sendo assim, a Presidente declarou vencedora da Tomada de Preços nº 0104.01/2019, a empresa **RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**: no lote 01, no valor global de R\$ 223.782,83 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos); no lote 02, no valor global de R\$ 223.782,83 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos); no lote 03, no valor global de R\$ 288.266,72 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos); no lote 04, no valor global de R\$ 275.923,13 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e treze centavos); no lote 05, no valor global de R\$ 288.879,74 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata. Meruoca - CE, 17 de abril de 2019.

D'Avila de Araújo Vasconcelos
D'Avila de Araújo Vasconcelos

Presidente

Jose Ferreira Sobrinho
Jose Ferreira Sobrinho

Membro da C.P.L.

Ana Cleane P. Gomes
Ana Cleane Pedro Gomes

Membro da C.P.L.

Edson Ramos Rocha
CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA

EIRELI - EPP

Edson Ramos Rocha

Ronald Eufrazio Gonçalves Bessa
R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI -

ME

Ronald Eufrazio Gonçalves Bessa

Francisco Gerardo Pereira Rocha
STAN CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Francisco Gerardo Pereira Rocha

Romulo Vasconcelos Ponte
RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

- ME

Romulo Vasconcelos Ponte